

PARECER Nº 1381/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 559/08.

O presente projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Fiorilo (PT), dispõe sobre a prática de atletismo na rede municipal de ensino e institui a Semana Municipal de Atletismo, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

A propositura objetiva incentivar a iniciação dos alunos do ensino fundamental na prática das modalidades de atletismo, bem como possibilitar a descoberta de talentos natos do atletismo e ampliar o número de apreciadores das suas modalidades.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade do projeto após aperfeiçoá-lo pelo Substitutivo que afasta as vulnerabilidades que conflitavam com princípio da separação entre os poderes.

Em face do exposto e considerando que matéria é de relevante interesse público, nosso parecer é favorável ao projeto na forma do Substitutivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/11/08.

Aurélio Nomura - PV - Presidente

Jorge Borges - PP - Relator

Gilson Barreto - PSDB

José Américo - PT

José Rolim - PSDB

Marta Costa - DEM

Soninha - PPS”